

OFÍCIO

Número de Referência: IND-6630/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 6630/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 8177/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de novembro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO

Interessado: Deputado Rogério Nogueira

Assunto: Indicações

Excelentíssimo Secretário Executivo da Casa Civil, Senhor João Carlos Fernandes.

Trata-se de Indicações de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do PROGRAMA NOSSA RUA nos municípios abaixo especificados:

- 6626/2021 - município de Adolfo;
- 6627/2021 - município de Agudos;
- 6628/2021 - município de Auriflama;
- 6629/2021 - município de Bady Bassitt;
- 6630/2021 - município de Bariri;
- 6631/2021 - município de Barra Bonita;
- 6632/2021 - município de Ibirá;
- 6633/2021 - município de Jaú;
- 6634/2021 - município de Lençóis Paulista;
- 6635/2021 - município de Macatuba;
- 6636/2021 - município de Mineiros do Tietê;
- 6637/2021 - município de São Carlos;
- 6638/2021 - município de Urupês;
- 6838/2021 - município de Serrana;
- 6850/2021 - município de Pederneiras;
- 8175/2021 - município de Igarapu do Tietê;
- 8273/2021 - Palmital.

Nesta esteira, informamos que a solicitação do parlamentar foi analisada pela área técnica competente da SDR, a qual, conforme as considerações anexas, que acolho, concluiu o quanto segue.

O programa Nossa Rua foi lançado no dia 19/08/2021 com a adesão voluntária dos municípios durante o evento de lançamento no Palácio dos Bandeirantes, através de um *QR code* disponibilizado aos presentes. Posteriormente a adesão foi prorrogada e o *QR code* enviado às senhoras prefeitas e aos senhores prefeitos para que fizessem a adesão, caso assim o desejassem.

Classif. documental

006.01.10.003



SDR/CF/202105792A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
CHEFIA DE GABINETE

Na sequência, todos os municípios foram informados de que deveriam apresentar, até o dia 08/10/2021, ofício com projeto básico ou pelo menos estimativa de valores pretendidos. Para apoiar as prefeituras, houve tolerância no atraso de envios desses e-mails.

Importante informar que por se tratar de Programa de Parceria entre o Governo do Estado, via SDR e prefeituras, onde cada ente deverá disponibilizar 50% do investimento, coube às prefeituras a decisão de aderir ao programa, não competindo ao Estado tomar a decisão por elas. Desta forma, não há possibilidade de inserirmos qualquer prefeitura no Programa sem a expressa manifestação da mesma e nas formas já apresentadas.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

Juliana Maria Ogawa
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE

